



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

CONFORMIDADE CONTÁBIL.

1. A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, NO ÂMBITO DESTES INSTITUTO, CONSISTE NA CERTIFICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS GERADOS PELO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL – SIAFI, DECORRENTES DOS REGISTROS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL PRODUZIDOS PELAS SEGUINTE UNIDADES GESTORAS: 343001, 343002, 343003, 343004, 343005, 343006, 343007, 343008, 343009, 343010, 343011, 343012, 343013, 343014, 343023, 343024, 343026, 343028, 343029, 343030, 343031, 343032, 343033, 343034, 343035, 343036, 343037, 343038, 343039, 343040, 343041, 343042, 343043, 343045, 343046, 343047 E 403101.

2. A CONFORMIDADE CONTÁBIL TEM COMO BASE OS PRINCÍPIOS E NORMAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO, A TABELA DE EVENTOS, O PLANO DE CONTAS DA UNIÃO E A CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO, RESPEITADA A SEGREGAÇÃO ENTRE A FUNÇÃO DE EMITIR DOCUMENTOS E A DE REGISTRAR A CONFORMIDADE.

3. O REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL COMPETE AO CONTABILISTA LOTADO NA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE DESTES INSTITUTO E DEVIDAMENTE HABILITADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, DESIGNADO E CREDENCIADO NO SIAFI PARA ESTE FIM.

4. A CONFORMIDADE CONTÁBIL PODERÁ SER REGISTRADA DA SEGUINTE FORMA:

- SEM RESTRIÇÕES – QUANDO OBSERVADAS AS SEGUINTE SITUAÇÕES, CUMULATIVAMENTE:

- I – AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NÃO APRESENTAREM INCONSISTÊNCIAS OU Desequilíbrios;
- II – AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESPELHAREM AS ATIVIDADES FINIS DA INSTITUIÇÃO;
- III – OS DADOS DA UG NÃO APRESENTAREM INCONSISTÊNCIA NA TRANSAÇÃO CONDESAUD DO NOVO SIAFI;

IV – A UG TENHA REGISTRADO A CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO DE TODOS OS DIAS EM QUE OCORRERAM REGISTROS CONTÁBEIS.

- COM RESTRIÇÕES – QUANDO OBSERVADA QUALQUER UMA DAS SEGUINTE SITUACÖES:

I – FALTA DO REGISTRO, PELA UG, DA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO;

II – QUANDO HOVER INCONSISTÊNCIAS OU DESEQUILÍBRIOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

III – QUANDO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NÃO ESPELHAREM AS ATIVIDADES FINIS DO ÓRGÃO;

IV – QUANDO A UG POSSUIR INCONSISTÊNCIAS APRESENTADAS NA TRANSAÇÃO CONDESAUD DO NOVO SIAFI;

V – QUANDO HOVER QUAISQUER INCONSISTÊNCIAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, OBSERVADOS OS ESCLARECIMENTOS CONSTANTES DE MANUAIS E ANÁLISE DISPONIBILIZADOS NO MANUAL SIAFI WEB.

PRINCIPAIS ROTINAS DA CONFORMIDADE CONTÁBIL NO SIAFI.

5. “NOTA DE EMPENHO” NAS TRANSAÇÕES “DIÁRIO/CONNE”:

I – A VERIFICAÇÃO NO DOCUMENTO NOTA DE EMPENHO CONSISTE EM CONFRONTAR O OBJETO DO EMPENHO COM A NATUREZA DA DESPESA E SUBITEM.

6. NL – NOTA DE LANÇAMENTO NAS TRANSAÇÕES “DIÁRIO/CONNL”.

I – A VERIFICAÇÃO CONSISTE NO CONFRONTO ENTRE O OBJETO DA NL COM A NATUREZA DA DESPESA E SUBITEM, O CÓDIGO DE EVENTO, AS CONTAS CONTÁBEIS DO ATIVO (ESTOQUE DE ALMOXARIFADO, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DE SALÁRIOS, DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, ENTRE OUTRAS), DO PASSIVO (CREDORES NACIONAIS, INSS, DIÁRIAS A PAGAR, ENTRE OUTRAS), DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, DOS CONTROLES DEVEDORES E DOS CONTROLES CREDORES.

7. DOCUMENTOS HÁBEIS NAS TRANSAÇÕES “DIÁRIO/CONDH” DOS TIPOS AV, DD, DT, DU, DV, FL, NP, PA, PV, RB, RC, RP, SF, TF, TV, ENTRE OUTROS.

I – **FOLHA DE PAGAMENTO** – DOCUMENTO HÁBIL TIPO “FL” (NATUREZA DA DESPESA 319001, 319003, 319004, 319007, 319008, 319011, 319013, 319016, 319091, 319092, 319096, 319104, 319113, 339004, 339008, 339036, 339046, 339049, 339093 E 339093).

- A VERIFICAÇÃO CONSISTE NO CONFRONTO ENTRE O OBJETO DA FOLHA COM A NATUREZA DA DESPESA E SUBITEM, COM O CÓDIGO DE SITUAÇÃO CONSTANTE NA TRANSAÇÃO “CONSIT”, COM AS CONTAS DE DO ATIVO (13º SALÁRIO – ADIANTAMENTO; 1/3 DE FÉRIAS – ADIANTAMENTO; SALÁRIOS E ORDENADOS – ADIANTAMENTO, ENTRE OUTRAS), AS CONTAS DO PASSIVO (SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS, PSSS, INSS, IRRF, PENSÃO ALIMENTÍCIA, ENTRE OUTRAS), AS CONTAS DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, AS

CONTAS DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, AS CONTAS DOS CONTROLES DEVEDORES (AUXÍLIO MORADIA, EMISSÃO DE DARF, GPS, GFIP, GRU ENTRE OUTRAS) E AS CONTAS DOS CONTROLES CREDORES (DARF A EMITIR, GPS A EMITIR, GRU A EMITIR, ENTRE OUTRAS).

II – CONCESSÃO DE DIÁRIAS – DOCUMENTO HÁBIL TIPO “AV” (NATUREZA DA DESPESA 339014).

- NÃO É PRECISO REALIZAR O CONFRONTO ENTRE A NATUREZA DA DESPESA E SUBITEM COM O CÓDIGO DE SITUAÇÃO CONSTANTE NA TRANSAÇÃO “CONSIT” E A CONTA CONTÁBIL DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, VEZ QUE TAL CONFRONTO É REALIZADO AUTOMATICAMENTE ENTRE OS SISTEMAS SCDP E O SIAFI. TODAVIA, É REALIZADO O MONITORAMENTO DA CONTA DO PASSIVO 218910200 – DIÁRIAS A PAGAR A FIM DE EVITAR A PRESENÇA DE EVENTUAIS SALDOS INCONSISTENTES.

III – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – DOCUMENTO HÁBIL TIPO “NP” (NATUREZA DA DESPESA 339030).

- A VERIFICAÇÃO CONSISTE NO CONFRONTO ENTRE A NATUREZA DA DESPESA E SUBITEM COM O CÓDIGO DE SITUAÇÃO CONSTANTE NA TRANSAÇÃO “CONSIT”, A CONTA CONTÁBIL DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (QUANDO A AQUISIÇÃO FOR POR CONSUMO IMEDIATO) E A CONTA CONTÁBIL DE CONTROLE DE ESTOQUE 115610100 – ESTOQUE DE ALMOXARIFADO.

IV- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/MATERIAL – DOCUMENTO HÁBIL TIPO “NP” (NATUREZA DA DESPESA 339031, 339032, 339033, 339035, 339036, 339037, 339039).

- A VERIFICAÇÃO CONSISTE NO CONFRONTO ENTRE A NATUREZA DA DESPESA E SUBITEM COM O CÓDIGO DE SITUAÇÃO CONSTANTE NA TRANSAÇÃO “CONSIT”, A CONTA CONTÁBIL DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA E AS CONTAS DO PASSIVO A PAGAR.

V – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/OBRAS E INSTALAÇÕES – DOCUMENTO HÁBIL TIPO “NP” (NATUREZA DA DESPESA 449039 E 449051).

- POR SE TRATAR DE INVESTIMENTO O CONFRONTO SE DÁ ENTRE A NATUREZA DA DESPESA E SUBITEM, O CÓDIGO DE SITUAÇÃO CONSTANTE NA TRANSAÇÃO “CONSIT”, AS CONTAS DE BENS IMÓVEIS DO TIPO 12321XXYY E AS CONTAS DO PASSIVO A PAGAR. A INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMOBILIZADO DEVE SER EFETUADO POR MEIO DE INSCRIÇÃO GENÉRICA DO TIPO “IM” CONSTANTE NA TRANSAÇÃO “CONGENER”.

VI – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DOCUMENTO HÁBIL TIPO “NP” (NATUREZA DA DESPESA 449052).

- A VERIFICAÇÃO CONSISTE NO CONFRONTO ENTRE A NATUREZA DA DESPESA E SUBITEM COM O CÓDIGO DE SITUAÇÃO CONSTANTE NA TRANSAÇÃO “CONSIT”, AS CONTAS DE BENS MÓVEIS DO TIPO 12311XXYY E AS CONTAS DO PASSIVO A PAGAR.

VII – CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO – DOCUMENTO HÁBIL TIPO “TV/TF”.

- POR SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS FORMALIZADAS POR CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO, A VERIFICAÇÃO CONSISTE NO CONTROLE DAS CONTAS 113110400, 218910500, 812210101, 812210102, 812210103, 812210104, 812210111, 799912701, 899912701 ENTRE OUTRAS. O CONTROLE DE VIGÊNCIA DOS INSTRUMENTOS DEVE SER FEITO EM RELAÇÃO ÀS CONTAS 812210101 – A LIBERAR, 812210102 – A COMPROVAR E 812210103 – A APROVAR, A FIM DE EVITAR A PERMANÊNCIA DE SALDO INCONSISTENTE DE INSTRUMENTOS COM VIGÊNCIA EXPIRADA.

- BAIXA DE CONVÊNIOS PELO PORTAL SICONV – A BAIXA DA COMPROVAÇÃO, DA APROVAÇÃO, REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA, DE IMPUGNAÇÃO, DE VALORES NÃO LIBERADOS, ENTRE OUTRAS, CONTINUA SENDO REALIZADA POR NL, RESPECTIVAMENTE, POR MEIO DOS EVENTOS 580706, 580707, 580708, 580712 E 580716. QUANTO À CONTA 812210111 – CONCLUÍDOS, A BAIXA DEVERÁ SER EFETUADA PELO NOVO SIAFI UTILIZANDO-SE O DOCUMENTO HÁBIL DO TIPO “PA” – LANÇAMENTOS PATRIMONIAIS, COM O CÓDIGO DE SITUAÇÃO CONSTANTE NA TRANSAÇÃO “CONSIT” “LPA211”.

- BAIXA DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO NO SIAFI – A BAIXA DA COMPROVAÇÃO, DO REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA, DE IMPUGNAÇÃO, DE VALORES NÃO LIBERADOS E DE CONCLUSÃO SERÁ EFETUADA POR MEIO DA TRANSAÇÃO DO SIAFI “EXECTRANSF”. QUANTO À APROVAÇÃO O REGISTRO DEVERÁ SER EFETUADO PELO NOVO SIAFI UTILIZANDO-SE O DOCUMENTO HÁBIL DO TIPO “PA” – LANÇAMENTOS PATRIMONIAIS, COM O CÓDIGO DE SITUAÇÃO CONSTANTE NA TRANSAÇÃO “CONSIT” “LPA209”.

VIII – SUPRIMENTO DE FUNDOS – DOCUMENTO HÁBIL TIPO “SF”.

- POR SE TRATAR DE REGIME DE ADIANTAMENTO, O MONITORAMENTO SE DÁ POR MEIO DAS CONTAS 113110200 – SUPRIMENTO DE FUNDOS – ADIANTAMENTO, 797110000 – RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS E 897110600 – SUPRIMENTO DE FUNDOS, E SE ESTENDERÁ ATÉ O PROCEDIMENTO DE BAIXA, QUE DEVERÁ OCORRER DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DOCUMENTO HÁBIL DO TIPO “SF – SUPRIMENTO DE FUNDOS”, OBSERVADO PELAS TRANSAÇÕES “DIÁRIO/CONDH”.

8. TED – TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA NAS TRANSAÇÕES “DIÁRIO/CONNC/CONPF/CONPROFIN”.

- POR SE TRATAR DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO E REPASSE FINANCEIRO O CONTROLE CONTÁBIL SE FAZ POR MEIO DAS CONTAS 712210201 – VALORES FIRMADOS, 812210201 – A REPASSAR, 812210202 – A COMPROVAR, 812210203 – COMPROVADO E 812210204 – CONCLUÍDO, CUJA BAIXA É REALIZADA PELA TRANSAÇÃO SIAFI “EXECTRANSF”.

9. MONITORAR DESEQUILÍBRIO DE EQUAÇÃO DE AUDITOR – TRANSAÇÃO “CONDESAUD”, TAIS COMO:

- 0001 - GRU A CLASSIFICAR;
- 0019 - BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO;
- 0023 - GRU - VALORES EM TRÂNSITO;
- 0029 - VALORES RECEBIDOS POR GRU OU OBTV;
- 0063 - OBS CANCELADAS;
- ENTRE OUTRAS.

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - CCONT/CGPLAN/DPA/IPHAN.